



Número: **0805937-97.2019.8.15.0001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível de Campina Grande**

Última distribuição : **21/03/2019**

Valor da causa: **R\$ 5.000,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ANTONIO DUARTE LEAL (AUTOR)	EURIDES MARIA SANTOS VITORINO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
31545 806	15/06/2020 11:06	<u>Petição</u>	Petição
31545 811	15/06/2020 11:06	<u>2595997_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_04</u>	Outros Documentos
31545 812	15/06/2020 11:06	<u>2595997_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</u>	Outros Documentos
31545 820	15/06/2020 11:06	<u>2595997_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</u>	Outros Documentos
31545 828	15/06/2020 11:06	<u>2595997_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01</u>	Outros Documentos

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 15/06/2020 11:06:21
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20061511062141000000030254381>
Número do documento: 20061511062141000000030254381

Num. 31545806 - Pág. 1

[Voltar](#) [Versão para impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 2 MESES	
Valor Nominal	R\$ 2.531,25	
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Novembro/2017 a Abril/2020	
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples	
Período dos juros	25/4/2019 a 8/6/2020	
Honorários (%)	10 %	

Dados calculados		
Fator de correção do período	882 dias	1,091326
Percentual correspondente	882 dias	9,132650 %
Valor corrigido para 1/4/2020	(=)	R\$ 2.762,42
Juros(410 dias-14,00000%)	(+)	R\$ 386,74
Sub Total	(=)	R\$ 3.149,16
Honorários (10%)	(+)	R\$ 314,92
Valor total	(=)	R\$ 3.464,08

DAMS

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 2 MESES	
Valor Nominal	R\$ 360,00	
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Novembro/2017 a Abril/2020	
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples	
Período dos juros	25/4/2019 a 8/6/2020	
Honorários (%)	10 %	

Dados calculados		
Fator de correção do período	882 dias	1,091326
Percentual correspondente	882 dias	9,132650 %
Valor corrigido para 1/4/2020	(=)	R\$ 392,88
Juros(410 dias-14,00000%)	(+)	R\$ 55,00
Sub Total	(=)	R\$ 447,88
Honorários (10%)	(+)	R\$ 44,79
Valor total	(=)	R\$ 492,67





Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO		AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
0	09/06/2020		0063	2500109359113
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL	TIPO DE JUSTIÇA
08/06/2020	2595997	08059379720198150001	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
CAMPINA GRANDE	6 VARA CIVEL	RÉU	492,67	
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
		Jurídico		
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
ANTONIO DUARTE LEAL		Física	03416722892	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
CE29961BD74B76E4				
CÓDIGO DE BARRAS				



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 15/06/2020 11:06:21
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20061511062168300000030254387>
Número do documento: 20061511062168300000030254387

Num. 31545812 - Pág. 1



Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO		AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
0	09/06/2020		0063	2500109359118
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL	TIPO DE JUSTIÇA
08/06/2020	2595997	08059379720198150001	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
CAMPINA GRANDE	6 VARA CIVEL	RÉU	3464,08	
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
		Jurídico		
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
ANTONIO DUARTE LEAL		Física	03416722892	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
570A757188D1078B				
CÓDIGO DE BARRAS				





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 6^ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE/PB

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ANTONIO DUARTE LEAL**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação**.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

CAMPINA GRANDE, 12 de junho de 2020.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 15/06/2020 11:06:22
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20061511062194300000030254402>
Número do documento: 20061511062194300000030254402

Num. 31545828 - Pág. 1